



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**

PORTARIA GP Nº 082/2019

DATA: 07 de fevereiro de 2019.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 04/02/2019 o Sr. **Olímpio Alves de Souza**, servidor efetivo no cargo de **Motorista**, carga horária “40” horas semanais **matrícula 258**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura, lotação no Fundo da Criança e Adolescente.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretario Municipal de Saúde e Saneamento.

Marley Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura.

Registre-se e afixe-se.